

## ATA Nº 350/99 – CEPE

1  
2  
3 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às  
4 oito horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade  
5 Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela tricentésima quinquagésima  
6 vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Carlos  
7 Sigueyuki Sedyama, vice-reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma,  
8 secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que seguem:  
9 Frederico José Vieira Passos, Liovando Marciano da Costa, Nilda de Fátima Ferreira  
10 Soares, Fernando da Costa Baêta, Aristéa Alves Azevedo, Elza Fernandes de Araújo,  
11 Antônio do Carmo Neves, suplente do conselheiro Luciano Baião Vieira, Guido Assunção  
12 Ribeiro, Pedro Alves Paiva, Geraldo Honório de Oliveira Neto e o diretor do Registro  
13 Escolar, Vicente de Paula Lélis, este com direito a voz. Os conselheiros Luciano Baião  
14 Vieira e Everaldo Gonçalves de Barros justificaram a ausência. Iniciada a reunião, o  
15 plenário passou à análise dos itens da pauta, a seguir relacionados. Item 1- CONVÊNIOS  
16 – CONTRATOS – ACORDOS – homologadas, por unanimidade, por proposição do  
17 conselheiro Frederico José Vieira Passos, as assinaturas de todos os documentos  
18 constantes na pauta. São eles: CONVÊNIOS – 01-Termo Aditivo nº 2/99, de 1º.2.99, ao  
19 Convênio UFV/CAPEX – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
20 DE NÍVEL SUPERIOR, de 11.3.97 (Adequar o quantitativo de parcelas concedidas que  
21 acrescentarão as metas estipuladas para o período acadêmico vigente); 02-Convênio  
22 UFV/UNIVERSIDADE DE VIGO, de 4.6.99 (Desenvolver a cooperação científica,  
23 cultural e educacional, contribuindo para a integração de atividades e programas de  
24 investigação de interesse comum do ensino nos níveis de graduação e pós-graduação); 03-  
25 Convênio UFV/CODEVASF – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE  
26 DO SÃO FRANCISCO/FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 8.6.99  
27 (Desenvolver cooperação técnico-científica e acadêmica no segmento agropecuário, em  
28 especial alimentação de bovinos, transferência de embriões, capacitação de pecuaristas e  
29 técnicos, estágios e linhas de pesquisas aplicadas); 04-Termo Aditivo nº 2/99, de 10.6.99,  
30 ao Convênio UFV/CODEVASF – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE  
31 DO SÃO FRANCISCO, de 21.7.94 (Prorrogar o prazo do convênio original, por um  
32 período de cinco anos, a contar de 2.8.99, terminando em 2.8.2004); 05-Convênio  
33 UFV/CEE – CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 28.6.99 (Realizar os processos  
34 seletivos – 2000 (Vestibular, Pases e Exame de Seleção do COLUNI); 06-Termo Aditivo  
35 nº 3/99, de 4.7.99, ao Convênio UFV/MUNICÍPIO DE VIÇOSA/FUNARBE –  
36 FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 7.5.97 (Realizar diagnósticos de doenças pela  
37 Clínica de Doenças de Plantas do Departamento de Fitopatologia); 07-Convênio  
38 UFV/UNIVERSIDADE DE NAVARRA, de 5.7.99 (Oferecer cursos de Nutrição à  
39 Distância); 08-Convênio UFV/BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A./FUNARBE –  
40 FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 7.7.99 (Realizar o projeto: “Avaliação da  
41 Utilização de Mangueiras Flexíveis para Otimização de Sistemas de Irrigação por Aspersão  
42 Convencional em Perímetros Irrigados); 09-Convênio UFV/LAGOA DA SERRA S.ª/CEE  
43 – CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 9.7.99 (Criar um centro de formação de  
44 inseminadores artificiais através da CEDAF); 10-Termo Aditivo nº 1/99, de 21.7.99, ao  
45 Convênio UFV/INPE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS  
46 ESPACIAIS/FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 22.12.98

47 | (Implantar as atividades previstas no primeiro plano de trabalho); 11-Termo Aditivo nº  
48 | 1/99, de 27.7.99, ao Convênio UFV/FAFIC – FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA  
49 | EDUCACIONAL DE CATAGUASES, de 17.7.98 (Promover o oferecimento do curso de  
50 | Pós-Graduação “Lato Sensu” em Letras – “Especialização em Linguística e Literatura  
51 | Comparada”); 12-Convênio UFV/INPL – INSTITUT NATIONALE POLYTECHIQUE  
52 | DE LORRAINE – FRANÇA, de 27.7.99 (Promover a pesquisa, a formação e a troca de  
53 | idéias e de pessoas nos termos do programa de intercâmbio); 13-Convênio  
54 | UFV/UNIVERSIDADE DE TOLIMA – COLÔMBIA, de 27.7.99 (Desenvolver a  
55 | cooperação científica, cultural e educacional, contribuindo para a integração de atividades  
56 | e programas de pesquisa de interesse comum do ensino nos níveis de graduação e pós-  
57 | graduação) e ACORDO DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL, de 27.7.99 (Programar os  
58 | intercâmbios estudantis durante o ano de 1999); 14-Convênio UFV/EFOA – ESCOLA DE  
59 | FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, de 4.8.99 (Realizar o processo seletivo  
60 | – 2000 da EFOA); 15-Convênio UFV/USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A./FUNARBE  
61 | – FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 9.8.99 (Executar trabalhos de natureza  
62 | técnico-científico relativos ao desenvolvimento de pesquisas com a cultura da cana-de-  
63 | açúcar (*Saccharum spp.*), bem como o fornecimento de materiais biológicos para a  
64 | pesquisa); 16-Convênio UFV/RURALMINAS – FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA –  
65 | COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, de 12.8.99 (Criar condições  
66 | necessárias para desenvolvimento de um programa de articulação com o objetivo de  
67 | estabelecer colaboração científica e tecnológica); 17-Convênio UFV/ISCA  
68 | TECNOLOGIAS LTDA., de 20.8.99 (Estabelecer parceria para a realização de estudos e  
69 | desenvolvimento de pesquisa com feromônio em culturas agrícolas no Brasil); 18-  
70 | Convênio UFV/PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/UNIÃO MUNICIPAL DE  
71 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, de 25.8.99 (Implementar e executar o programa Casa  
72 | Legal). CONTRATOS – 01-Contrato UFV/EMPRESA TUP-GUAR INDÚSTRIA E  
73 | COMÉRCIO LTDA./FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 13.7.99  
74 | (Prestar consultoria técnica); 02-Contrato UFV/GATTONI & ASSOCIADOS LTDA. –  
75 | PLANEJAMENTO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA, de 15.7.99 (Prestar serviços de  
76 | instalação, treinamento, consultoria, cessão de direito de uso de cópia de Software e  
77 | Suporte, relativos ao Projeto de Implantação do Sistema Solstar); 03-Contrato  
78 | UFV/EMPRESA TUP-GUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA./FUNARBE –  
79 | FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 20.7.99 (Prestar consultoria técnica, na área  
80 | de Tecnologia de Alimentos); 04-Contrato UFV/SAMITRI – S.A. MINERAÇÃO DA  
81 | TRINDADE/FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 29.7.99 (Executar  
82 | serviços de Engenharia Consultiva). TERMOS DE COMPROMISSO – 01-Termo Aditivo  
83 | nº 1/99, de 29.4.99, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FAPEMIG –  
84 | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de  
85 | 10.9.97 (Remanejar recursos no valor de R\$19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta  
86 | reais) da rubrica Material Permanente Nacional para Material Permanente Importado do  
87 | projeto: “Desenvolvimento de Técnica para a Determinação das Propriedades de  
88 | Adensamento de Rejeitos de Mineração); 02-Termo Aditivo nº 1/99, de 9.6.99, ao Termo  
89 | de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FAPEMIG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
90 | PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 4.5.98 (Prorrogar o prazo do  
91 | projeto: “Reestruturação do Proálcool e Sustentabilidade da Produção de Álcool  
92 | Combustível no Brasil”, por mais seis meses, a contar de 4.5.99, com encerramento

93 improrrogável em 31.10.99); 03-Termo Aditivo nº 1/99, de 15.6.99, ao Termo de Outorga  
94 e Aceitação de Auxílio UFV/FAPEMIG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
95 ESTADO DE MINAS GERAIS, de 5.5.98 (Prorrogar o prazo do projeto: “Análise  
96 Exploratória das Perspectivas de Investimentos na Atividade Econômica da Cidade de  
97 Viçosa: Uma Perspectiva Financeira”, por mais três meses, a contar de 6.5.99, com  
98 encerramento improrrogável em 5.8.99) e TERMO ADITIVO Nº 19.8.99 (Prorrogar o  
99 prazo do projeto, por mais três meses, a contar de 6.8.99, com encerramento  
100 improrrogável em 5.11.99); 04-Termo Aditivo nº 1/99, de 21.6.99, ao Termo de Outorga e  
101 Aceitação de Auxílio UFV/FAPEMIG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
102 ESTADO DE MINAS GERAIS, de 22.5.98 (Prorrogar o prazo do projeto: “Análise das  
103 Condições e Estratégias de Vida do Trabalhador Precoce e Avaliação das Ações  
104 Realizadas na Área de Controle e Prevenção do Trabalho Infantil no Contexto Urbano da  
105 Região do Vale do Rio Doce-MG”, por mais três meses, a contar de 22.5.99, com  
106 encerramento improrrogável em 31.8.99); 05-Termo Aditivo nº 1/99, de 5.7.99, ao Termo  
107 de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FAPEMIG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
108 PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 28.7.97 (Prorrogar o prazo do  
109 projeto: “Envolvimento de Lipídios, Halocompostos e Microrganismos na Produção de  
110 Off-Flavour durante Secagem e Armazenamento do Café”, por mais seis meses, a contar  
111 de 28.6.99, com encerramento improrrogável em 27.1.2000); 06-Termo Aditivo nº 2/99,  
112 de 19.7.99, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FAPEMIG – FUNDAÇÃO  
113 DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 27.1.97 (Prorrogar  
114 o prazo do projeto: “Apicultura e Meliponicultura na Zona da Mata de Minas Gerais”, por  
115 mais quatro meses, a contar de 27.7.99, com encerramento improrrogável em 26.11.99);  
116 07-Termo Aditivo nº 2/99, de 19.7.99, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio  
117 UFV/FAPEMIG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS  
118 GERAIS, de 22.5.98 (Prorrogar o prazo do projeto: “Avaliação Quantitativa e da  
119 Qualidade da Arborização Urbana Viária da Região Administrativa Centro-Sul, da Cidade  
120 de Belo Horizonte-MG”, por mais seis meses, a contar de 23.5.99, com encerramento  
121 improrrogável em 22.11.99); 08-Termo Aditivo nº 1/99, de 19.7.99, ao Termo de Outorga  
122 e Aceitação de Auxílio UFV/FAPEMIG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
123 ESTADO DE MINAS GERAIS, de 7.5.98 (Prorrogar o prazo do projeto: “Efeitos de  
124 Altos Níveis de CO<sub>2</sub> sobre a Fotossíntese, Bioquímica e Produtividade da Batata ”, por  
125 mais seis meses, a contar de 8.5.99, com encerramento improrrogável em 7.11.99); 09-  
126 Termo Aditivo nº 1/99, de 30.7.99, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio  
127 UFV/FAPEMIG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS  
128 GERAIS, de 23.7.98 (Prorrogar o prazo do projeto: “Evolução do Desempenho  
129 Econômico-Financeiro de Produtores de Leite Assistidos: A Experiência da Região de  
130 Viçosa”, por mais seis meses, a contar de 23.7.99, com encerramento improrrogável em  
131 23.1.2000); 10-Termo Aditivo nº 2/99, de 4.8.99, ao Termo de Outorga e Aceitação de  
132 Auxílio UFV/FAPEMIG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE  
133 MINAS GERAIS, de 22.10.96 (Prorrogar o prazo do projeto: “Progresso da Podridão  
134 Cinzenta (*Botrytis cinerea* Pers. Fr.) em Roseira, Sobrevida do Inóculo em Restos de  
135 Cultura e Resistência do Patógeno a Fungicidas”, por mais cinco meses, a contar de  
136 1º.7.99, com encerramento improrrogável em 30.11.99); 11-Termo Aditivo nº 1/99, de  
137 16.8.99 ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FAPEMIG – FUNDAÇÃO  
138 DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 10.9.97 (Prorrogar

139 o prazo do projeto: “Etnografia Poética Mineira: Motivos da Minas Gerais na Poesia  
140 Popular e Literária”, por mais quatro meses, a contar de 10.9.99, com encerramento  
141 improrrogável em 3.1.2000); 12-Termo Aditivo nº 1/99, de 17.8.99 ao Termo de Outorga  
142 e Aceitação de Auxílio UFV/FAPEMIG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
143 ESTADO DE MINAS GERAIS, de 22.5.98 (Remanejar recursos no valor de R\$2.400,00  
144 (dois mil e quatrocentos reais) das rubricas Material Permanente Nacional e Passagens no  
145 País para Diárias no País, do projeto: “Avaliação de Carcaças de Suínos pelo Método  
146 “Real-Time” de Ultra-Sonografia”). Após a análise desse item, chegou ao plenário o  
147 conselheiro Tarcísio Gomide Filho. Item 2- CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2000 –  
148 GRADUAÇÃO (99-07370) E PÓS-GRADUAÇÃO (99-07371) – aprovadas, por  
149 unanimidade, por proposição do conselheiro Fernando da Costa Baêta, as propostas de  
150 Calendário Escolar para 2000 – Graduação, constante nas páginas 2 a 11 do Processo 99-  
151 07370, e de Pós-Graduação, constante nas páginas 2 a 7 do Processo 99-07371. Essa  
152 decisão ficou consubstanciada na Resolução 11/99. Item 3- EDITAL DO EXAME DE  
153 SELEÇÃO - 2000 - CEDAF (99-06390) – aprovado, por unanimidade, por proposição da  
154 conselheira Nilda de Fátima Ferreira Soares, o Edital do Exame de Seleção – 2000 –  
155 CEDAF, constante nas páginas 7 a 11 do processo. Após a análise desse processo,  
156 chegaram ao plenário os conselheiros Rita de Cássia Gonçalves Borges, Maria Alba  
157 Pereria de Deus e Moisés Silveira Lobão, e retirou-se o diretor do Registro Escolar,  
158 Vicente de Paula Lélis. Item 4-TREINAMENTO - 4.1- Afastamento para mestrado e  
159 doutorado – este item abrange quatro processos referentes a afastamentos para mestrado  
160 (98-05311 e 98-05769) e para doutorado (98-05914 e 98-05915), no mesmo programa  
161 interinstitucional ISPETP (CUBA)/UFOP/ETFOP, razão por que o Conselho resolveu  
162 apreciar, em bloco, analisando a conveniência e adequação do programa em relação à  
163 política de capacitação docente da UFV. O conselheiro Pedro Alves Paiva,  
164 preliminarmente, consultou o plenário quanto à possível inconveniência de sua presença,  
165 como parte interessada, pois também faz parte do grupo de docentes da UFV que se  
166 inscreveram no programa. Também propôs que, em não havendo fato novo, se retirassem  
167 os processos de pauta e se providenciassem informações e dados adicionais. O Conselho  
168 entendeu que o conselheiro deveria retirar-se do plenário apenas no momento da votação.  
169 O conselheiro Liovando Marciano da Costa informou que dois fatos objetivos  
170 comprometem o programa: 1) a CAPES não o recomenda; e 2) não tem os seus títulos  
171 reconhecidos por instituição nacional com programas congêneres. Após as discussões,  
172 retirou-se do plenário o conselheiro Pedro Alves Paiva. Votou-se, primeiramente, a  
173 proposta do conselheiro Pedro Alves Paiva, de retirar de pauta os processos, que foi  
174 rejeitada por dez votos contra dois. Em seguida, considerando que o Programa de Pós-  
175 Graduação ISPETP/UFOP/ETFOP não é recomendado pela CAPES e não tem os seus  
176 títulos reconhecidos por instituição nacional com programas congêneres, requisitos  
177 exigidos pela política de capacitação docente da UFV, o plenário decidiu, por dez votos  
178 contra um, por proposição do conselheiro Geraldo Honório de Oliveira Neto, não  
179 autorizar os afastamentos solicitados, constantes nos processos a seguir relacionados.  
180 4.1.1- Ana Cláudia Lopes Chequer Saraiva – DPE - Mestrado (98-05311) - 4.1.2-  
181 Marilene de Melo Vieira – DPE - Doutorado (98-05914) - 4.1.3- Demóstenes Antônio  
182 Rust – DPE - Mestrado (98-05769) - 4.1.4- Maria do Carmo Couto Teixeira – DPE -  
183 Doutorado (98-05915). Aprovado, também, por proposição da conselheira Elza Fernandes  
184 de Araújo, que a Reitoria promova uma reunião com os docentes que se inscreveram nesse

185 programa, os respectivos chefes de Departamentos e diretores de Centros, para  
186 esclarecimento da posição institucional com relação ao programa, e que se busquem  
187 soluções alternativas para a necessidade de treinamento desses docentes, com o apoio da  
188 Instituição. Após a votação, retornou ao plenário o conselheiro Pedro Alves Paiva. 4.2-  
189 Afastamento para doutorado - 4.2.1- Eraldo Rodrigues de Lima – DBA (97-08515) –  
190 aprovada, por unanimidade, por proposição da conselheira Elza Fernandes de Araújo, a  
191 sua retirada de pauta e encaminhamento à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para  
192 esclarecer a situação do treinamento do referido docente. 4.1.2- Cristiane Cataldi dos  
193 Santos Paes – DLA (98-11748) - homologado, por unanimidade, por proposição do  
194 conselheiro Geraldo Honório de Oliveira Neto, o ato “ad referendum” dado pelo professor  
195 Carlos Sigueyuki Sedyama, vice-reitor, constante na página 74 do processo, alterando a  
196 data de afastamento da referida docente, de 1º.9.99 para 20.9.99, e a instituição, da  
197 Universidade Autônoma de Barcelona para a Universidade Pompeu Fabra/Espanha, para o  
198 programa de doutorado em Ciência Cognitiva e Linguagem/Linguística. Item 5-  
199 PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 5.1- Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD -  
200 5.1.1- Pontuação para avaliação de desempenho dos docentes do ensino médio (99-04976)  
201 – aprovado, por unanimidade, constituir uma comissão, formada pelos conselheiros  
202 Frederico José Vieira Passos, Tarcísio Gomide Filho e Aristéa Alves Azevedo, para  
203 analisar e emitir parecer sobre o assunto. Esgotados os assuntos da pauta, o plenário  
204 decidiu realizar a escolha do representante do CEPE no CONSU – em votação, secreta e  
205 nominal, foram eleitos os conselheiros Elza Fernandes de Araújo (efetivo) e Frederico José  
206 Vieira Passos (suplente) como representantes deste Conselho no Conselho Universitário.  
207 Decidiu, ainda, apreciar, **extrapauta**, os processos a seguir relacionados. 1º) 97-10214 –  
208 Treinamento – Simone Maria de Moraes - aprovada, por unanimidade, por proposição da  
209 conselheira Aristéa Alves Azevedo, a solicitação da referida docente, de afastamento para  
210 o doutorado sanduíche, na Universidade de Valência/Espanha, de 1º.4.2000 a 31.3.2001.  
211 2º) 99-06910 – Treinamento – Roberto de Almeida Luquini - homologado, por  
212 unanimidade, o ato “ad referendum” dado pelo professor Luiz Sérgio Saraiva, reitor,  
213 constante na página 7 do processo, autorizando o afastamento do docente supracitado,  
214 para o programa de doutorado em Direito/Direito Internacional, na Universidade de  
215 Valência/Espanha, por trinta e seis meses, a partir de 1º.9.99. Aprovado, também,  
216 encaminhar correspondência ao docente, observando que seu afastamento não é “com  
217 recursos próprios”, pois continuará a receber os proventos normais como docente da UFV,  
218 e sim “afastamento sem bolsa”, e que essa circunstância não o desobriga de nenhuma das  
219 exigências previstas nos regimentos quanto ao treinamento. 3º) 98-09988 – Treinamento –  
220 José Helvécio Martins - homologado, por unanimidade, por proposição do conselheiro  
221 Frederico José Vieira Passos, o ato “ad referendum” dado pelo professor Luiz Sérgio  
222 Saraiva, reitor, constante na página 131 do processo, alterando a data de afastamento do  
223 docente supracitado, de 1º.9.99 para 20.9.99, para o pós-doutorado em Eletrônica e  
224 Telecomunicações/Controle de Processos, na Universidade de Aveiro/Portugal. Às onze  
225 horas e cinquenta e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a  
226 presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de  
227 Órgãos Colegiados.